



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA

EDITAL 06/2023 - UASG 240252 (Processo 01239.000253/2023-57)

Edital simplificado para seleção de estudantes de cursos de graduação para realização de estágio na modalidade não obrigatório e remunerado

O Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), unidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de uma vaga, e formação de cadastro de reserva, para realização de estágio remunerado na modalidade não obrigatório para estudantes de cursos de graduação.

1 - Legislação e relação contratual

A respeito da legislação específica a ser observada, o estágio será realizado nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que “dispõe sobre o estágio de estudantes” e da Instrução Normativa nº. 213, de 17 de dezembro de 2019, que “estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”.

A relação contratual entre o INMA e o estagiário será intermediada por um agente de integração: a organização civil sem fins lucrativos denominada CIDE – Capacitação, Inserção de Desenvolvimento, contratada pelo MCTI para operacionalizar e apoiar a administração das relações de estágio do Ministério e de suas unidades vinculadas.

2 - Local

As atividades do estágio serão desenvolvidas na sede do INMA, em Santa Teresa (ES).

3 - Período

O estágio será realizado por um período mínimo de seis meses, que pode ser renovado até um período máximo de 24 meses.

4 - Carga e horário de trabalho

Os estagiários poderão ser contratados para uma carga de trabalho de 20 ou de 30 horas semanais, distribuídas, respectivamente, por 4 e 6 horas diárias. Os horários e dias trabalhados serão definidos pelos supervisores das atividades dos estagiários.

5 - Bolsa-estágio e auxílio transporte

Os estagiários receberão bolsa-estágio, cujo valor está estabelecido no anexo I da IN 213, de 17 de novembro de 2019:

Graduação:

- Para 20 horas semanais: R\$ 787,98.
- Para 30 horas semanais: R\$ 1.125,69.

Os estagiários também terão direito a auxílio transporte, cujo valor, por dia efetivamente estagiado, está estabelecido no anexo II da IN 213, de 17 de novembro de 2019:

- Valor da diária do auxílio transporte: R\$ 10,00.

6 - Perfil da vaga e atividades do estágio

6.1 - Perfil 1 – Divulgação da ciência - apoio na produção de conteúdo e gestão de redes sociais e do site do INMA, promoção de ações e atividades de divulgação da ciência.

Supervisora: Alba Livia Tallon Bozi, servidora do INMA.

6.1.1 - Cursos dos candidatos à vaga do perfil 1:

- Marketing

6.1.2 - Atividades a serem desenvolvidas:

- Auxiliar na produção de conteúdo para redes sociais, em textos, artes gráficas e vídeos
- Auxiliar na diagramação e designer de peças para redes sociais e site
- Auxiliar no gerenciamento de mídias sociais, com uso de softwares gratuitos especializados
- Atualizar e analisar mídias sociais
- Auxiliar na elaboração e execução de atividades institucionais de divulgação da ciência
- Inserir conteúdos no site institucional
- Auxiliar na criação de identidade visual para as atividades institucionais, campanhas de divulgação e conteúdo visual para eventos
- Fazer a cobertura fotográfica de eventos
- Auxiliar no relacionamento com a imprensa e atualização dos contatos
- Produzir clipping de notícias

6.1.3 - Conhecimentos:

- Língua portuguesa e produção de texto
- Fotografia

- Plataforma Canva (design)
- Office (excel, word e power point)
- Instagram, facebook, youtube, linkedin

7- Inscrições

As inscrições deverão ser feitas até o dia 17 de agosto de 2023 pelo e-mail serhu@inma.gov.br . No corpo do e-mail, os candidatos devem informar:

- Nome completo
- Instituição de ensino em que cursam a graduação
- Curso em que estão matriculados
- Período que estão cursando
- Endereço residencial
- Telefone de contato

7.1 - Documentação

No ato da inscrição os candidatos deverão enviar, em formato digital, como arquivos anexos do e-mail indicado, os documentos relacionados abaixo:

- Plano Pedagógico do Curso
- Currículo atualizado
- Identidade
- CPF

O INMA poderá solicitar outras informações e documentos não relacionados neste edital, se necessários à formalização da relação contratual de estágio.

8 - Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de uma única fase e etapa. Os candidatos serão entrevistados pelos supervisores das atividades de estágio de seus respectivos perfis de vaga. Será analisado o domínio de técnicas e a existência de conhecimentos necessários à realização das atividades de cada perfil.

Os candidatos devem aguardar contato do INMA, telefônico ou por e-mail, para marcação das entrevistas deste processo seletivo.

8.1 – Resultado do processo seletivo

O nome do candidato aprovado para a vaga de contratação imediata, bem como os relacionados em cadastro de reserva, serão divulgados até o dia 22 de agosto de 2023 no site do INMA.

As convocações para apresentação dos aprovados para as vagas de contratação imediata serão feitas pelo INMA por e-mail ou contato telefônico.

9 – Questões não previstas neste edital

Questões não previstas neste edital, relacionadas ao processo seletivo dos estagiários ou à relação contratual dos mesmos com o INMA, estando dentro do poder discricionário do Instituto, serão definidas em reunião com a presença de ao menos um dos supervisores de estágio, um dos chefes de divisão ou do diretor do INMA, com as deliberações devidamente registradas em ata.

Sérgio Lucena Mendes
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 10/08/2023, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11278980** e o código CRC **69193DCE**.